



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 083/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da alteração do Plano de Aplicação aprovado inicialmente na proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº.06023.708000/1200-14, Recurso de Emenda Parlamentar Nº 41090001 para o Hospital Universitário Francisca Mendes.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 336ª Reunião, 273ª (ordinária), realizada no dia 29.08.2022;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT N. 22, Art. 3º "No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual";

Considerando a Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, no Art. 3º "No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições:

- I - O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes - RENEM;
- II - Registrar no processo de aquisição os fundamentos normativos e a motivação que ensejaram a alteração dos equipamentos e materiais permanentes inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde;

Considerando o Processo Nº 000629/2022-84 – SIGED, que dispõe sobre aprovação da alteração do Plano de Aplicação aprovado inicialmente na proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº.06023.708000/1200-14, Recurso de Emenda Parlamentar Nº 41090001 para o Hospital Universitário Francisca Mendes;

Considerando Parecer favorável da Sra. Neylane Macêdo Gonçalves, Secretária Executiva de Assistência da Capital e ainda Parecer da Câmara Técnica de Vigilância e Atenção à Saúde, tendo em vista a necessidade de fortalecer o escopo assistencial da FHCFM enquanto hospital destinado ao atendimento em procedimentos cirúrgicos nas complexidades Cardiovascular e Endovascular.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da alteração do Plano de Aplicação apresentado pela FHCFM, decidindo por:

- Aumentar os itens de equipamentos (Aparelho de Anestesia)
- Excluir os itens de equipamentos (RX Móvel)
- Permanecer os itens de equipamentos (Sistema de Bomba Intraórtica).
- Diminuir os itens de equipamentos (Desfibrilador e Monitor de Débito Cardíaco)

Dessa forma, os valores dos equipamentos cadastrados na proposta de acordo com a RENEM – Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – FNS totalizam um R\$ 811.294,00, considerando o recurso remanescente de remanescente R\$ 818.517,00.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de agosto de 2022.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 083/2022 datada de 29 de agosto de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde